



DECRETO Nº 3386
de 26 de MARÇO de 2025.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 265 .000 ,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2235, de 26 de MARÇO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0473 - DIFUSAO CULTURAL
1.127 - REFORMA/ AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CORPORAÇÃO MUSICAL IMACULADA CONCEIÇÃO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 265.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 26 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL